



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 IOBJP - Nº 543- Ano IV

## PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO  
PELO EXMO. SR. PREFEITO  
MUNICIPAL

DECRETO SMF Nº 42, de 26 de julho de 2018.

“Dispõe sobre: “Suplementa por remanejamento, transposição, transferência e suplementação verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 482.100,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e cem reais).”

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

## DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementadas, por remanejamento, transposição, transferência e/ou suplementação de dotações do Orçamento Vigente, no valor de R\$ 482.100,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e cem reais), as seguintes as Dotações Orçamentárias:

### - Remanejamento:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
<b>02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0003.2009 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO</b>	
3.1.01.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 79 .....	2.500,00
3.1.01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 83 .....	600,00
<b>03 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>04.122.0004.2013 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.01.30 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 138 .....	5.800,00
<b>04.129.0004.2015 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAZENDA</b>	
3.3.01.30 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 161 .....	8.000,00
<b>05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>04.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
3.3.01.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Ficha 195 .....	2.000,00
3.3.01.30 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 198 .....	1.000,00
<b>04.244.0006.2020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
3.3.01.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 222 .....	5.000,00
4.4.01.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 228 .....	10.000,00
<b>06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 IOBJP - Nº 543- Ano IV

<b>10.122.0009.2024 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.30 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 255 .....	1.000,00
<b>10.301.0009.2025 - SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 264 .....	56.800,00
<b>10.302.0009.2026 - SERVIÇOS MANTIDOS PELO AMBULATÓRIO</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 282 .....	18.800,00
3.3.90.30 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 290 .....	13.800,00
<b>10.302.0009.2027 - SERVIÇOS MANTIDOS PELO PRONTO ATENDIMENTO</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 299 .....	10.000,00
<b>08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.122.0011.2032 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.30 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 358 .....	4.000,00
<b>09 - SECRETARIA DE CULTURA</b>	
<b>13.392.0012.2036 - INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTUR</b>	
3.3.90.30 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 452 .....	68.500,00
<b>10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.</b>	
<b>15.451.0013.2039 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 470 .....	3.500,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 471 .....	21.800,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 473 .....	1.850,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 474 .....	5.400,00
<b>15.452.0014.2043 - COLETA DE LIXO</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 515 .....	1.200,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 518 .....	2.000,00
<b>15.452.0014.2044 - LIMPEZA PÚBLICA</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 527 .....	68.000,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 529 .....	3.225,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 530 .....	12.300,00
<b>15.452.0014.2046 - FORNECIMENTO DE MÁQUINAS PARA A ATIVIDADE RURAL</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 542 .....	4.025,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 545 .....	3.200,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 548 .....	1.000,00
<b>12 - SECRETARIA DO ESPORTE</b>	
<b>27.912.0016.2048 - INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE</b>	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 581 .....	3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>336.200,00</b>

- Transposição:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
----------------------------------	--



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 IOBJP - Nº 543- Ano IV

<b>08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.122.0011.2032 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.1.01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 352 .....	750,00
3.3.01.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 357 .....	84.000,00
3.3.01.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 358 .....	10.000,00
<b>12.306.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.01.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 361 .....	4.000,00
<b>12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.1.01.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 371 .....	11.800,00
3.1.01.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CML - Ficha 372 .....	650,00
3.3.01.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 386 .....	100,00
<b>10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.</b>	
<b>15.451.0013.2039 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>	
3.1.01.03 - PENSÕES - Ficha 489 .....	3.100,00
<b>15.452.0014.2043 - COLETA DE LIXO</b>	
3.3.01.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 521 .....	13.500,00
<b>15.452.0014.2045 - CONTROLE E MONITORAMENTO DO TRÂNSITO</b>	
3.3.01.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 537 .....	300,00
<b>TOTAL</b>	<b>108.300,00</b>

- Transferência:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
----------------------------------	--

<b>10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.</b>	
<b>15.452.0014.2042 - ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO</b>	
4.4.01.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 635 .....	1.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.100,00</b>

Suplementação:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
----------------------------------	--

<b>05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.244.0006.2019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
3.3.01.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 214 .....	17.000,00
<b>06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0008.2026 - SERVIÇOS MANTIDOS PELO AMBULATÓRIO</b>	
3.3.01.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 282 .....	17.500,00

<b>08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.01.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 386 .....	2.000,00



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 IOBJP - Nº 543- Ano IV

<b>TOTAL</b>	<b>36.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>482.100,00</b>

**Art. 2º - Para atender as despesas de que trata o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:**

**- Remanejamento:**

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
<b>11.334.0010.2031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DESENVOLVIMENTO EC.</b>	
<b>3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 345 .....</b>	<b>5.000,00</b>
<b>08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.365.0011.1001 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÓ-INFÂNCIA</b>	
<b>4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 304 .....</b>	<b>158.100,00</b>
<b>4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 305 .....</b>	<b>132.800,00</b>
<b>10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.</b>	
<b>15.451.0013.1002 - PAVIMENTAÇÃO E EXPANSÃO DE VIAS</b>	
<b>4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 454 .....</b>	<b>7.000,00</b>
<b>15.452.0014.1005 - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO</b>	
<b>4.5.90.81 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - Ficha 483 .....</b>	<b>8.300,00</b>
<b>11 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL</b>	
<b>17.512.0015.1004 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO</b>	
<b>4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 502 .....</b>	<b>25.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>336.200,00</b>

**- Transposição:**

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.365.0011.1001 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÓ-INFÂNCIA</b>	
<b>4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 304 .....</b>	<b>88.400,00</b>
<b>4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 305 .....</b>	<b>5.000,00</b>
<b>10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.</b>	
<b>15.451.0013.1002 - PAVIMENTAÇÃO E EXPANSÃO DE VIAS</b>	
<b>4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 454 .....</b>	<b>13.500,00</b>
<b>15.452.0014.1005 - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO</b>	
<b>4.5.90.81 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - Ficha 483 .....</b>	<b>3.400,00</b>



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 IOBJP - Nº 543- Ano IV

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
----------------------------------	--

<b>10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.</b>	
<b>15.452.0014.2042 - ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO</b>	
<b>3.3.90.30 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 511 .....</b>	<b>1.100,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.100,00</b>

- Suplementação:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
----------------------------------	--

<b>05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.244.0006.2019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
<b>3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Ficha 213 ..</b>	<b>17.000,00</b>
<b>06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0008.2026 - SERVIÇOS MANTIDOS PELO AMBULATÓRIO</b>	
<b>3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 280 .....</b>	<b>17.500,00</b>
<b>08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
<b>3.3.90.30 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 380 .....</b>	<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>36.500,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>482.100,00</b>
--------------------	-------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 26 de julho de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 IOBJP - Nº 543- Ano IV

**DECRETO Nº 49, de 28 de agosto de 2018.**

*“Dispõe sobre: “Abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 2.679.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil reais), autorizado pela Lei nº 2441, de 20 de dezembro de 2017.”*

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

## DECRETA

**Art. 1º** - Ficam abertos “Créditos Adicionais Suplementares” até o valor de R\$ 2.679.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.3.70.41 - CONTRIBUIÇÕES - Ficha 7 .....	3.000,00
<b>02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0003.2005 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 33 .....	20.000,00
<b>04.122.0003.2007 – ADM. E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 50 .....	3.000,00
<b>04.122.0003.2009 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 79 .....	5.000,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 83 .....	1.300,00
<b>04.122.0003.2010 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FROTA</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 102 .....	9.000,00
<b>03 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>04.122.0004.2013 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 132 .....	27.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 136 .....	10.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 138 .....	4.000,00



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 IOBJP - Nº 543- Ano IV

<b>04.129.0004.2015 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAZENDA</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 161 .....	60.000,00
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - Ficha 597 .....	100.000,00
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Ficha 163 .....	100.000,00
<b>28.846.0000.0002 - REFINANCIAMENTO PREVIDENCIÁRIO</b>	
3.2.91.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTR - Ficha 598 .....	65.000,00
4.6.91.77 - PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL - Ficha 599.....	74.000,00
<b>04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>04.122.0005.2016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 180 .....	7.000,00
<b>05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 184 .....	60.700,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 185 .....	5.000,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 188 .....	4.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 191 .....	20.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 197 .....	5.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 198 .....	12.000,00
<b>08.244.0006.2019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 214 .....	5.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 215 .....	15.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 216 .....	5.000,00
<b>08.244.0006.2020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 226 .....	23.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 228 .....	4.000,00
<b>08.244.0007.2022 - CONSELHO TUTELAR</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 230 .....	9.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 238 .....	2.000,00
<b>08.244.0007.2023 - FRENTE DO TRABALHO</b>	
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS - Ficha 243 .....	85.000,00
<b>06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0008.2024 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 244 .....	3.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 252 .....	50.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 255 .....	10.000,00
<b>10.301.0008.2025 - SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 264 .....	60.000,00
<b>10.302.0008.2026 - SERVIÇOS MANTIDOS PELO AMBULATÓRIO</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 282 .....	220.000,00



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 IOBJP - Nº 543 - Ano IV

<b>10.302.0008.2027 - SERVIÇOS MANTIDOS PELO PRONTO ATENDIMENTO</b>	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 298 .....	15.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 299 .....	100.000,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Ficha 301 ..	50.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 305 .....	200.000,00
<b>10.304.0009.2029 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 326 .....	5.000,00
<b>08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.122.0011.2032 - ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 356 .....	120.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 357 .....	149.000,00
<b>12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 371 .....	6.000,00
<b>09 - SECRETARIA DE CULTURA</b>	
<b>13.392.0012.2036 - INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTUR</b>	
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 448 .....	4.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 452 .....	20.000,00
<b>10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.</b>	
<b>15.451.0013.2037 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 458 .....	81.000,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 462 .....	10.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 464 .....	30.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 630 .....	40.000,00
<b>15.451.0013.2039 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>	
3.1.90.03 - PENSÕES - Ficha 469 .....	14.000,00
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 470 .....	5.000,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 471 .....	126.000,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 473 .....	14.000,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 474 .....	25.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 476 .....	110.000,00
<b>15.452.0014.2042 - ADMINISTRAÇÃO DO GEMITÉRIO</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 505 .....	3.000,00
<b>15.452.0014.2043 - COLETA DE LIXO</b>	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 517 .....	5.000,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 518 .....	6.000,00
<b>15.452.0014.2044 - LIMPEZA PÚBLICA</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 527 .....	180.000,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 529 .....	19.000,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 530 .....	35.000,00
<b>15.452.0014.2046 - FORNECIMENTO DE MÁQUINAS PARA A ATIVIDADE RURAL</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 542 .....	44.000,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 545 .....	7.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.679.000,00</b>



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 IOBJP - Nº 543- Ano IV

**Art. 2º** - O recurso para a abertura do “Crédito Adicional Suplementar” de que trata o artigo 1º deste decreto, será resultante do excesso de arrecadação da Fonte 1 (Tesouro), no valor de R\$ 2.679.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil reais).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 28 de agosto de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 IOBJP - Nº 543- Ano IV

## CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO 2018 RECURSOS PRÓPRIOS (TESOURO - FONTE 1) DECRETO Nº 49, de 28 de agosto de 2018

Conforme Balancetes da Receita dos meses de Julho e Dezembro dos anos de 2016 e 2017, os dados demonstravam uma provável frustração na arrecadação durante o exercício, no caso dos recursos próprios (Tesouro - Fonte 1). Nota-se também que até o mês de julho de 2016 e julho de 2017 foram arrecadados 58 e 60% da receita total do exercício, respectivamente. Tais análises estão demonstradas nos quadros abaixo:

2016	Orçada (a)	47.730.500,00
	Prevista até Julho (b)	27.831.654,55
	Arrec. Até Julho (c)	26.650.491,23
	Frustração/Excesso (d)= (c - b)	<b>(1.181.163,32)</b>
	Arrec. Até Dezembro (e)	45.832.832,57
	% Arrec. Até Julho (f)= (c/e)	58%

2017	Orçada (a)	58.138.500,00
	Prevista até Julho (b)	33.900.559,35
	Arrec. Até Julho (c)	29.377.485,37
	Frustração/Excesso (d)= (c - b)	<b>(4.523.073,98 )</b>
	Arrec. Até Dezembro (e)	49.079.154,24
	% Arrec. Até Julho (f)= (c/e)	60%

Já para o exercício de 2018, através do Balancete da Receita, até o mês de julho apurou-se um Excesso de Arrecadação no montante de R\$ 2.679.185,32 nos recursos próprios (Tesouro – Fonte 1).

2018	Orçada (a)	52.157.375,00
	Prevista até Julho (b)	30.522.495,81
	Arrec. Até Julho (c)	33.201.681,13
	Frustração/Excesso (d)= (c - b)	<b>2.679.185,32</b>
	Arrec. Até Dezembro (e)	*
	Média % Arrec. Até Julho 2016 e 2017	59%

Adicionalmente, levando-se em consideração a tendência do exercício, até julho de cada ano são arrecadados em média 59% da receita total do exercício (58% em 2016 e 60% em 2017) e que até o mês de julho de 2018 a arrecadação dos recursos próprios foi de R\$ 33.201.681,13, é provável que a receita total (Tesouro – Fonte 1) seja de aproximadamente R\$ 56.274.035,81 (R\$



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 IOBJP - Nº 542- Ano IV

33.201.681,13 / 59%), ou seja, poderá haver um Excesso de Arrecadação de aproximadamente R\$ 4.116.660,81 no exercício de 2018. No entanto, a abertura de Crédito Adicional Suplementar foi limitada à diferença acumulada entre a arrecadação prevista e a realizada.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 IOBJP - Nº 543 - Ano IV

## **PORTARIA SMA – DP nº 500 de 06 de setembro de 2018.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE, de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr. ALEX APARECIDO FERREIRA, RG: 45.017.730-0, ocupante do cargo efetivo de Motorista, da Secretaria da Saúde para, a partir de 14 de maio de 2018, prestar serviço junto à Secretaria de Educação.

Esta portaria tem efeito retroativo a 14 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de setembro de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 364/2018

## **PORTARIA SMA – DP nº 501 de 06 de setembro de 2018.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE, de ofício, de acor-

do com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr. ERICK DOS PRAZERES GONÇALVES, RG: 43.476.680-X, ocupante do cargo efetivo de Motorista, da Secretaria da Saúde para, a partir de 01 de agosto de 2018, prestar serviço junto à Secretaria da Educação.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de setembro de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 365/2018

## **PORTARIA SMA – DP nº 502 de 06 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, atendendo solicitação da Secretaria de Educação deste Município, PRORROGA o contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 25 de maio de 2018 com a Profª. ELENICE DOS SANTOS CARVALHO ALAVARSE, portadora do RG: 17.425.014-9, contratada nos termos da Portaria SMA-DP 311/2018 por mais 30

(trinta) dias, ou seja, de 23 de agosto de 2018 até 21 de setembro de 2018, em substituição à Profª. Paloma Aparecida de Moraes, afastada por licença gestante.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de setembro de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

Portaria SMA – DP 367/2018

## **PORTARIA SMA – DP nº 503 de 06 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 24 de abril de 2018, de acordo com o artigo 156 da Lei nº 1500/99, à funcionária Sra. ELISANGELA APARECIDA DA SILVA, portadora do RG: 29.029.520-8, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, o pagamento da SEXTA-PARTE de seu vencimento, por ter completado 20



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 IOBJP - Nº 543 - Ano IV

(vinte) anos de serviço público municipal.

Esta portaria tem efeito retroativo a 24 de abril de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
Secretário de Administração

**Sérgio Ferreira**  
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 388/2018

**PORTARIA SMA – DP nº 504 de 06 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que o Sr. AILTON ALMEIDA MATOS, portador do RG: 424872717, aprovado em 1º lugar no Concurso Público nº 01/2016, para o cargo de Técnico de Radiologia, notificado em 27 de julho de 2018 para tomar posse do cargo não o fez dentro do prazo perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Esta portaria tem efeito retroativo a 27 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de

São Paulo em 06 de setembro de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
Secretário Municipal de Administração

**Sérgio Ferreira**  
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 391/2018

**PORTARIA SMA – DP nº 505 de 06 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que a Sra. BEATRIZ DE MORAES SOARES, portadora do RG: 422640700, aprovada em 3º lugar no Concurso Público nº 01/2016, para o cargo de Recepcionista, notificada em 02 de agosto de 2018 para tomar posse do cargo não o fez dentro do prazo perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de setembro de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
Secretário Municipal de Administração

**Sérgio Ferreira**  
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 392/2018

**PORTARIA Nº 506 de 06 de setembro de 2018**

Sergio Ferreira, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 2.067, de 22 de novembro de 2011 e do Decreto nº 053, de 05 de dezembro de 2011, pelo presente RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros abaixo que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, sob a presidência do primeiro:

1. ADALTO CAMARGO NORONHA, Eletricista;
2. JUARES CUSTÓDIO PINTO, Auxiliar de Mecânico;
3. MOISÉS DOS SANTOS, Jardineiro;
4. CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS, Técnico em Agropecuária;
5. WILLIAM MARQUES SOARES, Jardineiro;
6. GILMAR DE ALMEIDA SAN-



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 IOBJP - Nº 543 - Ano IV

TOS, Operador de Máquina;

7. ROGÉRIO GUIMARÃES, Jardineiro;

8. JEFERSON DE OLIVEIRA AGOSTINHO, Chefe de Gabinete

9. FABIO CELESTANO LANZAROTTO, Motorista Socorrista;

10. STACIUS VINICIUS MONTEIRO DE CASTRO, Motorista;

11. LEANDRO CARLOS BARBOSA, Operador de Máquina.

Art. 2º O presidente de COMDEC receberá o equivalente a 2 salários mínimos pelos serviços prestados nos termos do parágrafo único do artigo 9º da Lei 2.067/2011.

Parágrafo Único – Os demais membros receberão gratificação pela prestação de serviço extraordinário efetivamente prestado por cada um, nos termos do artigo 151, inciso II, letra “a” da Lei 1.500/1999, como pagamento nos termos do § 2º do mesmo artigo.

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões/SP em 06 de setembro de 2018

**SERGIO FERREIRA**

**Prefeito Municipal**

## RESOLUÇÃO Nº 002/2018

**Dispõe sobre: Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais, faz saber o seguinte:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social composta pelos seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus dos Perdões, Presidente Sra. Maria Guiomar Fernandes do Couto (Representante do Poder Público), Vice-Presidente Sra. Ruth Mara Pimentel Ferreira (Representante da Sociedade Civil), 1º Secretária Sra. Jéssica Mariane dos Santos Ledier (Representante do Poder Público) e 2º Secretária Sra. Ariane Cristine Silva Monteiro (Representante da Sociedade Civil), aprovado em Ata Nº155 na reunião extraordinária do dia 29 de agosto de 2018.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação e publicação na forma da lei.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus dos Perdões, 29 de agosto de 2018.

**Maria Guiomar Fernandes do Couto Presidente do CMAS**

## RESOLUÇÃO Nº003/2018

Dispõe sobre: APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO TERMO EMERGENCIAL DE COLABORAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais, faz saber o seguinte:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica APROVADO por unanimidade A APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO TERMO EMERGENCIAL DE COLABORAÇÃO ENTRE A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA E CASULO – Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança e Adolescente, o termo deverá ser prorrogado pelo descontinuidade no atendimento as crianças e adolescentes, desta forma fica aprovado em reunião extraordinária no dia 29 de agosto de



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 IOBJP - Nº 543 - Ano IV

2018.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação e publicação na forma da lei.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus dos Perdões, 29 de agosto de 2018.

**Presidente do CMAS**

**Maria Guiomar Fernandes do Couto**

## RESOLUÇÃO Nº 004/2018

### Dispõe sobre: APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO TERMO EMERGENCIAL DE COLABORAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais, faz saber o seguinte:

Artigo 1º - Fica APROVADO por unanimidade A APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO TERMO EMERGENCIAL DE COLABORAÇÃO ENTRE A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA E ASBI ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AO IDOSO, o termo deverá ser prorrogado pelo período de quatro meses, tendo em vista a não descontinuidade no atendimento aos idosos, desta forma fica aprovado em reunião extraordinária no dia

29 de agosto de 2018.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação e publicação na forma da lei.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus dos Perdões, 29 de agosto de 2018.

**Presidente do CMAS**

**Maria Guiomar Fernandes do Couto**

## ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 221/18

Data de Protocolo: 04/04/2018

CEVS: 350710001-960-000164-1-1

Data de Validade: 06/09/2019

Razão Social: A.M.DA SILVA SERVIÇOS DE CABELEIREIRO CNPJ/CPF: 17.516.068/0002-01

Endereço: Rua ANGELO SANTONI, 490 CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: ALINE MACEDO DA SILVA CPF: 38366492842

A COORDENAÇÃO DA VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e ob-

servar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 6 de setembro de 2018.

**Rosilene Camargo Pazinato**

**Secretária da Saúde**

Comunicado de Decisão Definitiva referente ao Processo: 088/16 Auto de Infração nº 0044131334 Nº de Protocolo 088/16 - data 29/01/2016

Razão Social: CGM DROGARIA LTDA EPP CNPJ - 16.878.675/0008-44

Rua João Franco de Camargo, 620 – Centro

Município: Bom Jesus dos Perdões CEP: 12955-000

Em cumprimento ao disposto no art. 142 da lei 10.083/98 a Vigilância Sanitária de Bom Jesus dos Perdões, torna público a decisão definitiva a Penalidade imposta em Processo Administrativo 088/16 -AIP Advertência nº 0044130757 de 03/03/2016

A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES determina a publicação da decisão final para o processo 088/16 e arquivamento deste. BOM JESUS DOS PERDOES, sexta-feira, 05 de setembro de 2018.

**Rosilene Camargo Pazinato**

**Secretária da Saúde**



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 IOBJP - Nº 543- Ano IV

Comunicado de Decisão Definitiva referente ao Processo: 170/16  
Auto de Infração nº 0044131338  
Nº de Protocolo 170/16 - data 25/02/2016

Razão Social: LUANA SILVA DE OLIVEIRA CNPJ - 22.629.387/0001-82

Endereço: Rua Luiz Franco de Camargo ,470

Município: Bom Jesus dos Perdões  
CEP: 12955-000

Em cumprimento ao disposto no art. 142 da lei 10.083/98 a Vigilância Sanitária de Bom Jesus dos Perdões, torna público a decisão definitiva a Penalidade imposta em Processo Administrativo - AIP Advertência nº 0044130759 de 10/03/2016

A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Determina a publicação da decisão final para o processo 170/16 e arquivamento deste.

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda, 03 de setembro 2018.

**Rosilene Camargo Pazinato**  
**Secretária da Saúde**

Comunicado de Decisão Definitiva referente ao Processo: 750/17  
Auto de Infração nº 0044131472  
Nº de Protocolo 750/17- data 23/10/2017

Razão Social: H.B.R.CENTRO DE RECUPERAÇÃO LTDA ME CNPJ -

17.742.278/0001-37

End. Estrada Soldado José Menino de Souza nº 6001 - Cachoeirinha  
Município: Bom Jesus dos Perdões  
CEP: 12955-000

Em cumprimento ao disposto no art. 142 da lei 10.083/98 a Vigilância Sanitária de Bom Jesus dos Perdões, torna público a decisão definitiva a Penalidade imposta em Processo Administrativo 750/17 -AIP Advertência nº 0044130852 de 01/12/2017

A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES determina a publicação da decisão final para o processo 750/17 e arquivamento deste.  
BOM JESUS DOS PERDOES, Sexta-feira, 03 de setembro de 2018.

**Rosilene Camargo Pazinato**  
**Secretária da Saúde**

Comunicado de Decisão Definitiva referente ao Processo: 776/17  
Auto de Infração nº 0044131474  
nº de Protocolo 776/17- data 06/11/2017

Razão Social: INDÚSTRIA DE PRODUTOS VETERINARIOS CNPJ - 05.116.433/0001-20

End. Estrada Jean Antonin Bata, KM 78 + 400 MTS – Guaxinduva.

Município: Bom Jesus dos Perdões  
CEP: 12955-000

Em cumprimento ao disposto no art. 142 da lei 10.083/98 a Vigilância Sanitária de Bom Jesus dos Perdões, torna público a decisão definitiva a Penalidade imposta em

Processo Administrativo 776/17 -AIP Advertência nº 0044130856 de 14/06/2018.

A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES determina a publicação da decisão final para o processo 776/17 e arquivamento deste.  
BOM JESUS DOS PERDOES, Sexta-feira, 03 de setembro de 2018.

**Rosilene Camargo Pazinato**  
**Secretária da Saúde**

Comunicado de Decisão Definitiva referente ao Processo: 446/16  
Auto de Infração nº 0044131349  
Nº de Protocolo 446/16- data 06/06/2016

Razão Social: PH DERMOFARMÁCIA CIENTIFICA LTDA.EPP - CNPJ - 03.429.135/0002-46

Endereço: Rua José Ramos Guimaraes, nº 50

Município: Bom Jesus dos Perdões  
CEP: 12955-000

Em cumprimento ao disposto no art. 142 da lei 10.083/98 a Vigilância Sanitária de Bom Jesus dos Perdões, torna público após a decisão definitiva a Penalidade de MULTA imposta através do Processo Administrativo de Nº 446/16 - AIP nº 0044130777 de 08/09/2016, Multa recolhida em 18/10/2016.

A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES determina a publicação da decisão final para o processo 446/16 e archive-se.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 05 de setembro de 2018.



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 IOBJP - Nº 543- Ano IV

## **Rosilene Camargo Pazinato** **Secretária da Saúde**

Comunicado de Decisão Definitiva referente ao Processo: 447/16  
Auto de Infração nº 0044131350  
Nº de Protocolo 447/16 - data 06/06/2016

Razão Social: PH DERMOFARMÁ-  
CIA CIENTIFICA LTDA.EPP - CNPJ -  
03.429.135/0002-46

Endereço: Rua José Ramos Guima-  
raes, nº 50

Município: Bom Jesus dos Perdões  
CEP: 12955-000

Em cumprimento ao disposto no art. 142 da lei 10.083/98 a Vigilância Sanitária de Bom Jesus dos Perdões, torna público após a decisão definitiva a Penalidade de MULTA imposta através do Processo Administrativo de Nº 447/16 -AIP nº 0044130778 de 08/09/2016, Multa recolhida em 18/10/2016.

A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES determina a publicação da decisão final para o processo 447/16 e archive-se.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-  
feira, 06 de setembro de 2018

## **Rosilene Camargo Pazinato** **Secretária da Saúde**

Comunicado de Decisão Definitiva referente ao Processo: 975/16  
Auto de Infração nº 0044131454  
Nº de Protocolo 446/16- data 14/12/2016

Razão Social: PH DERMOFARMÁ-  
CIA CIENTIFICA LTDA.EPP - CNPJ -  
03.429.135/0002-46

Endereço: Rua José Ramos Guima-  
raes, nº 50

Município: Bom Jesus dos Perdões  
CEP: 12955-000

Em cumprimento ao disposto no art. 142 da lei 10.083/98 a Vigilância Sanitária de Bom Jesus dos Perdões, torna público após a decisão definitiva a Penalidade de Suspensão de Atividade imposta através do Processo Administrativo de Nº 975/16

-AIP nº 0044130790 de 01/02/2017, Termo de liberação do estabelecimento TRM 0044130079 com data de 31/03/2017, o estabelecimento não apresentou a documentação solicitada, sendo que a empresa encerrou as atividades no Município.

A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES. Determina a publicação da decisão final para o processo 975/16, e archive-se.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-  
feira, 06 de setembro de 2018.

## **Rosilene Camargo Pazinato** **Secretária da Saúde**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 217/18  
Data de Protocolo: 27/08/2018  
CEVS: 350710001-561-000251-1-9  
Data de Validade: 18/06/2019

Razão Social: ANTONIA AL-  
MEIDA SANTOS - ME CNPJ/CPF:

16.970.720/0001-10

Endereço: AVENIDA SAO JOÃO, 534  
CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PER-  
DOES CEP: 12955-000

UF: SP Resp. Legal: ANTONIA AL-  
MEIDA SANTOS CPF: 31915275830

A coordenação da VISA BOM JESUS  
DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença  
de Funcionamento do Estabeleci-  
mento.

O(s) responsável(s) assume(m)  
cumprir a legislação vigente e ob-  
servar as boas práticas referentes  
as atividades prestadas, respon-  
dendo civil e criminalmente pelo  
não cumprimento de tais exigên-  
cias, ficando inclusive sujeito(s) ao  
cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Segun-  
da-feira, 3 de setembro de 2018.

## **Rosilene Camargo Pazinato** **Secretária da Saúde**

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: 380/18

Data de Protocolo: 18/06/2018

CEVS: 350710001-960-000092-1-0

Data de Validade: 16/04/2019

Razão Social: LUIZ CARLOS DA SILVA  
CNPJ/CPF: 16.783.884/0001-38

Endereço: AV. ELISEU CORREIA  
DIAS, 310 JARDIM BELA VISTA

Município: BOM JESUS DOS PER-  
DOES CEP: 12955-000

UF: SP Resp. Legal: LUIZ CARLOS DA  
SILVA CPF: 08546831866



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 IOBJP - Nº 543- Ano IV

A coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 3 de setembro de 2018.

**Rosilene Camargo Pazinato**  
**Secretária da Saúde**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 380/18  
Data de Protocolo: 18/06/2018  
CEVS: 350710001-960-000092-1-0  
Data de Validade: 16/04/2019  
Razão Social: LUIZ CARLOS DA SILVA CNPJ/CPF: 16.783.884/0001-38  
Endereço: AV. ELISEU CORREIA DIAS, 310 JARDIM BELA VISTA  
Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP  
Resp. Legal: LUIZ CARLOS DA SILVA CPF: 08546831866

A coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e ob-

servar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 3 de setembro de 2018.

**Rosilene Camargo Pazinato**  
**Secretária da Saúde**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 494/18  
Data de Protocolo: 15/08/2018  
CEVS: 350710001-472-000070-1-3  
Data de Validade: 27/06/2019  
Razão Social: DEPOSITO DE GÁS E ÁGUA SANTOS DUMONT LTDA - ME CNPJ/CPF: 11.795.280/0001-98  
Endereço: Avenida SANTOS DUMONT, 94 CENTRO  
Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP  
Resp. Legal: JOÃO ANDERSON FERREIRA CPF: 32232031845

A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 3 de setembro de 2018.

**Rosilene Camargo Pazinato**  
**Secretária da Saúde**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 511/18  
Data de Protocolo: 23/08/2018  
CEVS: 350710001-960-000171-1-6  
Data de Validade: 06/08/2019  
Razão Social: ELIANE FERNANDES DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 25.432.777/0001-56  
Endereço: Rua 15 DE NOVEMBRO, 160 JARDIM DAS PALMEIRAS  
Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP  
Resp. Legal: ELIANE FERNANDES DE ALMEIDA CPF: 29575418824  
A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 29 de agosto de 2018.

**Rosilene Camargo Pazinato**  
**Secretária da Saúde**



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 IOBJP - Nº 543 - Ano IV

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 457/18  
Data de Protocolo: 01/08/2018  
CEVS: 350710001-561-000122-1-1  
Data de Validade: 10/05/2019  
Razão Social: ELINA MIDORI HONGO SORVETERIA - ME CNPJ/CPF: 11.420.978/0001-29  
Endereço: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 23 CENTRO  
Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP  
Resp. Legal: ELINA MIDORI HONGO CPF: 12609209843  
A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 3 de setembro de 2018.

**Rosilene Camargo Pazinato**  
**Secretária da Saúde**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 456/18  
Data de Protocolo: 01/08/2018  
CEVS: 350710001-561-000054-1-0  
Data de Validade: 19/07/2019  
Razão Social: ESPETINHO DO LORO LANCHONETE LTDA - ME CNPJ/CPF:

08.770.643/0001-26  
Endereço: AVENIDA SANTOS DU-MONT, 673 CENTRO  
Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP  
Resp. Legal: LOURIVAL PEDRO DA SILVA CPF: 25917777802  
Resp. Legal: MARIA CRISTIANE DE LUNA CPF: 88115704415  
A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 3 de setembro de 2018.

**Rosilene Camargo Pazinato**  
**Secretária da Saúde**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 523/18  
Data de Protocolo: 31/08/2018  
CEVS: 350710001-477-000039-1-3  
Data de Validade: 05/09/2019  
Razão Social: DEBORA SAES TAVARES CNPJ/CPF: 13.532.521/0001-31  
Endereço: Rua CAPITAO MANOEL DE ALMEIDA PASSOS, 310 CENTRO  
Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP  
Resp. Legal: DEBORA SAES TAVARES

CPF: 35758871877  
Resp. Técnico: RAFAEL PEREIRA TAVARES CPF: 35606383802  
CBO: 322305 Conselho Prof.: N/ANO. Inscr.:152390 CBOO - UF:SP  
A COORDENAÇÃO da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.  
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 5 de setembro de 2018.

**Rosilene Camargo Pazinato**  
**Secretária da Saúde**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 401/18  
Data de Protocolo: 28/06/2018  
CEVS: 350710001-561-000395-1-9  
Data de Validade: 26/06/2019  
Razão Social: KATIA FERNANDA RAMOS DA SILVA CNPJ/CPF: 16.871.490/0001-31  
Endereço: Rua JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 391 a CENTRO  
Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP  
Resp. Legal: KATIA FERNANDA RAMOS DA SILVA CPF: 35536651811  
A Coordenação da VISA BOM JESUS



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 IOBJP - Nº 543- Ano IV

DOS PERDÕES.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 30 de agosto de 2018.

**Rosilene Camargo Pazinato**  
**Secretária da Saúde**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 409/18  
Data de Protocolo: 05/04/2018  
CEVS: 350710001-931-000018-1-3  
Data de Validade: 04/05/2019  
Razão Social: M STANLEY DE OLIVEIRA ACADEMIA CNPJ/CPF: 22.132.743/0002-39  
Endereço: Avenida SANTOS DUMONT, 487 sl 01 jardins palmas  
Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP  
Resp. Legal: MAGNO STANLEY DE OLIVEIRA CPF: 36476361856  
Resp. Técnico: MAGNO STANLEY DE OLIVEIRA CPF: 36476361856  
CBO: 224120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:105587G UF:SP  
A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 3 de setembro de 2018.

**Rosilene Camargo Pazinato**  
**Secretária da Saúde**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 467/18  
Data de Protocolo: 10/08/2018  
CEVS: 350710001-960-000086-1-3  
Data de Validade: 01/08/2019  
Razão Social: ORLANDO GOMES CNPJ/CPF: 14.605.550/0001-49  
Endereço: AVENIDA SÃO JOÃO, 212 CENTRO  
Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP  
Resp. Legal: ORLANDO GOMES CPF: 04047234893  
A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 30 de agosto de 2018.

**Rosilene Camargo Pazinato**  
**Secretária da Saúde**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 331/18  
Data de Protocolo: 16/05/2018  
CEVS: 350710001-472-000100-1-4  
Data de Validade: 10/05/2019  
Razão Social: TOBITA E TAKAMATSU LTDA ME CNPJ/CPF: 19.723.090/0001-77  
Endereço: Rua JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 399 CENTRO  
Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP  
Resp. Legal: VILMA APARECIDA TAKAMATSU CPF: 11755913869  
A COORDENAÇÃO da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 29 de agosto de 2018.



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 IOBJP - Nº 543 - Ano IV

## **Rosilene Camargo Pazinato** **Secretária da Saúde**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 215/18

Data de Protocolo: 02/04/2018

CEVS: 350710001-561-000382-1-0

Data de Validade: 29/08/2018

Razão Social: Francisco Xavier de Araújo Mota CNPJ/CPF: 25.164.073/0001-40

Endereço: Rua URUGUAI, 771 PARQUE HORTENCIA

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: FRANCISCO XAVIER DE ARAÚJO MOTA CPF: 11497162823

A COORDENAÇÃO DA VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

## **Rosilene Camargo Pazinato** **Secretária da Saúde**

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 047/17

Data de Protocolo: 13/05/2017

CEVS: 350710001-521-000030-0-0

Razão Social: PH DERMOPHARMACIA CIENTIFICA LTDA CNPJ-03.429.135/0002-46

Endereço: Rua José Ramos Guimarães, nº 50 - Guaxinduba

BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

A EMPRESA NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA, SENDO QUE A MESMA ENCERROU SUAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO.

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 06 de setembro de 2018.

## **Rosilene Camargo Pazinato** **Secretária da Saúde**

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 883/17

Data de Protocolo: 19/12/2017

CEVS: 350710001-561-000388-0-6

Razão Social: LIVIA MARIA JERONIMO DE LIMA CNPJ/CPF: 29.033.208/0001-99

Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 675 JD REAL

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: LIVIA MARIA JERONIMO DE LIMA CPF: 48279866817

A COORDENAÇÃO DA VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento em razão do estabelecimento não estar exercendo a atividade no local informado.

## **BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 29 de agosto de 2018.**

## **Rosilene Camargo Pazinato** **Secretária da Saúde**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO DE COMPRAS**

**Nº 103/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2018**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NA UBS DA TRAVESSA BELGICA, RECONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO NA QUADRA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E DA USINA DE LEITE, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução da obra em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões - SP, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Características do Objeto. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o dia 19 de Setembro de 2018 a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo,



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 IOBJP - Nº 543- Ano IV

nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou através do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 29 de Agosto de 2018. **DEMAIS INFORMAÇÕES;** fone (11) 4012-1000 (ramal 219).

de faxina e limpeza do prédio da Câmara Municipal e suas dependências

Vigência: 20/08/2018 a 31/12/2018  
Valor Mensal: R\$ 1.176,64 (hum mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 09/2018 de 15/08/2018 – Proc. de Dispensa de Licitação nº 007/2018  
Proc. Administrativo nº 1827/2018**

Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões  
Contratada: Jacqueline Jezierski Gonçalves  
Finalidade: Prestação de serviços de recepcionista e de auxiliar do Departamento Jurídico  
Vigência: 15/08/2018 a 31/12/2018  
Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

**Contrato nº 10/2018 de 17/08/2018 – Proc. de Dispensa de Licitação nº 008/2018**

Proc. Administrativo nº 1837/2018  
Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões  
Contratada: Tatiane Ferreira da Silva  
Finalidade: Prestação de serviços